



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

**EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DO PSICOPEDAGOGO, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Psicopedagogo tem como principal objetivo reconhecer e valorizar a importância desse profissional para a sociedade campinense, destacando sua atuação na identificação, prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem, bem como na promoção do desenvolvimento integral de indivíduos em seus processos educativos.

Art. 3º O Poder Executivo através de suas secretarias, especialmente da Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas cabíveis para apoiar o Dia Municipal hora instituído, com o objetivo de valorizar e reconhecer o trabalho da categoria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 09 de setembro de 2025.


SAULO NORONHA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

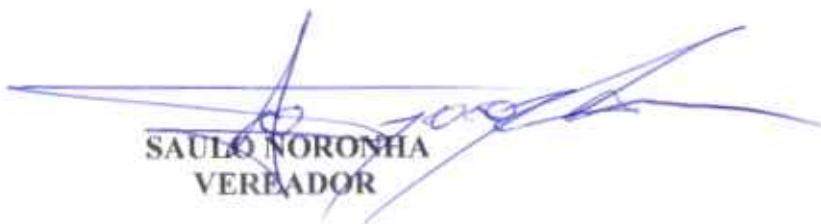
JUSTIFICATIVA

A inclusão desta data no calendário oficial de Campina Grande é um reconhecimento justo e necessário à relevância do trabalho desenvolvido pelos psicopedagogos em nossa comunidade. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na linha de frente do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte crucial a indivíduos de todas as idades que enfrentam desafios educacionais.

Sua atuação vai além da superação de dificuldades; eles contribuem significativamente para o desenvolvimento de potencialidades, a promoção da inclusão e a melhoria da qualidade da educação em nosso município.

Ao instituir o Dia Municipal do Psicopedagogo, a Câmara Municipal de Campina Grande demonstra seu compromisso com a valorização desses profissionais e com a conscientização da população sobre a importância de sua atuação. Essa data servirá como um momento para reflexão, conscientização e celebração da importância da psicopedagogia em nossa cidade, incentivando a realização de eventos e atividades que destaquem o impacto positivo de sua atuação na vida de crianças, jovens e adultos campinenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 09 de setembro de 2025.


SAULO NORONHA
VEREADOR